**INDICAÇÃO N°1049 /2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 11 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROTOCOLO RIGOROSO DE SELEÇÃO PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, apresenta à Mesa Diretora a seguinte indicação: Indica à Prefeitura Municipal de Santarém e à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo a criação e implementação de um protocolo rigoroso de seleção para os beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida no município de Santarém.

## JUSTIFICATIVA

O Programa Minha Casa Minha Vida é uma política pública de extrema relevância para o acesso à moradia digna, especialmente para as famílias de menor renda e em situação de vulnerabilidade social. No entanto, com o aumento da demanda e a complexidade da execução, se faz necessário a criação de um protocolo rígido e transparente que assegure a seleção justa e equitativa dos beneficiários, com o intuito de evitar fraudes, favorecimentos e garantir que as moradias sejam destinadas a quem realmente necessita.

A falta de clareza e de um protocolo bem estabelecido no processo seletivo pode gerar desconfiança e, pior, prejudicar aqueles que mais precisam da ajuda pública. Portanto, é imprescindível que a gestão pública adote medidas que garantam a efetividade do programa, atendendo prioritariamente às famílias em situação de vulnerabilidade, como aquelas com pessoas idosas, deficientes, chefiadas por mulheres e com baixa renda.

**Proposta de Ações:**

**Elaboração de Regulamento Claro e Objetivo:** Que a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo desenvolva um regulamento detalhado e de fácil acesso à população,

especificando os critérios de seleção, como a análise da renda familiar, tempo de residência no município, condições de moradia e a inclusão de critérios de vulnerabilidade social.

**Auditoria e Acompanhamento Contínuo:** Sugiro a criação de um **mecanismo de auditoria** para monitorar o cumprimento dos critérios estabelecidos, com a realização de revisões periódicas, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma correta.

**Criação de Canal de Denúncia:** Para assegurar a transparência do processo, que seja criado um **canal oficial de denúncias** e reclamações, onde a população possa comunicar irregularidades e fraude no processo seletivo. O canal deve ser acessível e ágil.

**Divulgação Ampla e Transparente:** Que as informações sobre o processo seletivo sejam amplamente divulgadas por meios de comunicação oficiais, como o site da Prefeitura, redes sociais e em postos de atendimento, para que a população tenha acesso fácil e claro aos requisitos e procedimentos.

**Prioridade para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social:** Que sejam definidos e priorizados critérios objetivos de vulnerabilidade social, para garantir que as famílias com maior necessidade sejam as primeiras a serem atendidas.

Dessa forma, peço o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para que as devidas providências sejam tomadas.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães em de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
*David Paiva*
Vereador - Republicanos

DAVID PAIVA
***Vereador Republicanos***